

**Deliberação n.º 964/2012**

Por despacho de 26 de setembro de 2011 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 21 de setembro de 2011, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade e Controlo de Gestão, pela Universidade do Porto através da Faculdade de Economia, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 23 de maio de 2012 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 78/2012, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia.
- 3 — Ciclo de Estudos: Contabilidade e Controlo de Gestão.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Estudos de Gestão.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica             | Sigla | Créditos     |           |
|-----------------------------|-------|--------------|-----------|
|                             |       | Obrigatórios | Optativos |
| Estudos de Gestão . . . . . | EG    | 105          | 7,5       |
| Ciências Jurídicas. . . . . | CJ    | 7,5          | 0         |
| <i>Total (1) . . . . .</i>  |       | 112,5        | 7,5       |

10 — Observações: Não Aplicável.

11 — Plano de estudos:

**Universidade do Porto — Faculdade de Economia****Contabilidade e Controlo de Gestão****Mestre**

Área científica predominante do ciclo de estudos: Estudos de Gestão

**1.º Ano, 1.º Semestre**

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares               | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |              | Créditos | Observações |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------|----------|-------------|
|                                     |                 |                 | Total                     | Contacto     |          |             |
| (1)                                 | (2)             | (3)             | (4)                       | (5)          | (6)      | (7)         |
| Contabilidade de Gestão . . . . .   | EG              | Semestral . . . | 202,5                     | TP:42; OT:14 | 7,5      |             |
| Contabilidade Financeira I. . . . . | EG              | Semestral . . . | 202,5                     | TP:42; OT:14 | 7,5      |             |
| Finanças . . . . .                  | EG              | Semestral . . . | 202,5                     | TP:42; OT:14 | 7,5      |             |
| Fiscalidade . . . . .               | EG              | Semestral . . . | 202,5                     | TP:42; OT:14 | 7,5      |             |

**1.º Ano, 2.º Semestre**

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares                 | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |              | Créditos | Observações |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------|----------|-------------|
|                                       |                 |                 | Total                     | Contacto     |          |             |
| (1)                                   | (2)             | (3)             | (4)                       | (5)          | (6)      | (7)         |
| Análise Financeira . . . . .          | EG              | Semestral . . . | 202,5                     | TP:42; OT:14 | 7,5      |             |
| Contabilidade Financeira II . . . . . | EG              | Semestral . . . | 202,5                     | TP:42; OT:14 | 7,5      |             |
| Controlo de Gestão I . . . . .        | EG              | Semestral . . . | 202,5                     | TP:42; OT:14 | 7,5      |             |
| Direito Fiscal e Societário . . . . . | CJ              | Semestral . . . | 202,5                     | TP:42; OT:14 | 7,5      |             |

## 2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares                                | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |              | Créditos | Observações                                    |
|------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------|----------|------------------------------------------------|
|                                                      |                 |                 | Total                     | Contacto     |          |                                                |
| (1)                                                  | (2)             | (3)             | (4)                       | (5)          | (6)      | (7)                                            |
| Contabilidade Financeira III (a) . . . . .           | EG              | Semestral . . . | 202,5                     | TP:42; OT:14 | 7,5      | Optativa condicionada<br>Optativa condicionada |
| Controlo de Gestão II (a) . . . . .                  | EG              | Semestral . . . | 202,5                     | TP:42; OT:14 | 7,5      |                                                |
| Plano de Dissertação/Trabalho de Projeto/<br>Estágio | EG              | Semestral . . . | 202,5                     | TP:42; OT:14 | 7,5      |                                                |

(a) O(a) estudante deverá obter aprovação numa unidade curricular escolhida de entre as unidades curriculares Contabilidade Financeira III ou Controlo de Gestão II.

## 2.º Ano, 1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares                         | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |          | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
|                                               |                 |                 | Total                     | Contacto |          |             |
| (1)                                           | (2)             | (3)             | (4)                       | (5)      | (6)      | (7)         |
| Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio . . . | EG              | Anual . . . . . | 1 215                     | OT:90    | 45       |             |

## Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3 de julho de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Marques dos Santos*.

206228311

## Deliberação n.º 965/2012

Por despacho de 26 de setembro de 2011 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 21 de setembro de 2011, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Finanças, pela Universidade do Porto através da Faculdade de Economia, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 30 de maio de 2012 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 77/2012, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia
- 3 — Ciclo de Estudos: Finanças
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Estudos de Gestão (CNAEF: 345 Gestão e Administração)
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: Finanças

QUADRO N.º 1

| Área científica                                                                                          | Sigla                  | Créditos     |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|-----------|
|                                                                                                          |                        | Obrigatórios | Optativos |
| Estudos de Gestão . . . . .                                                                              | EG                     | 105          | 0         |
| Estudos de Gestão/Economia/Ciências Sociais/Matemática/Ciência de Computadores/Ciências Jurídicas/Outras | EG/E/CS/M/CC/CJ/Outras | 0            | 15        |
| <i>Total</i> . . . . .                                                                                   |                        | 105          | 15        |

10 — Observações: No segundo semestre o estudante deve realizar 15 ECTS em unidades curriculares optativas a escolher de entre as unidades curriculares Instituições Financeiras, Opções Reais, Operações Financeiras, Governo de Empresas, Gestão de Carteiras, Instrumentos de Dívida, Finanças Comportamentais, Estratégias de Investimento Aplicadas, Finanças Públicas ou unidades curriculares de outros mestrados da Faculdade de Economia ou da Universidade do Porto, representando, neste último caso, no máximo, 7,5 ECTS.